



DECRETO N.º 0027/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026

*REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA FEIRA
LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República;

CONSIDERANDO a realização da Festa da Padroeira Santa Rosa de Lima, no mês de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada, excepcionalmente, a realização da Feira Livre do Distrito de Santa Rosa do Ermírio/SE, que, em razão da realização das festividades municipais e da utilização da Praça de Eventos para os referidos festejos, será antecipada do dia 22 de agosto de 2026 para o dia 21 de agosto de 2026, passando, excepcionalmente, a ocorrer na Avenida Rio Grande do Sul, em substituição ao seu local habitual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 18 de agosto de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

